Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - http://www.unifal-mg.edu.br

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 9, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O Conselho Universitário (Consuni) da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.018050/2024-11 e o que ficou decidido em sua 370ª reunião ordinária, realizada no dia 29 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Fica constituído Grupo de Trabalho – GT, para elaboração de resolução sobre Denunciação Caluniosa e Falsa Comunicação de Crime ou de Contravenção no âmbito da UNIFAL-MG, com a seguinte composição:

a) Representantes Docentes:
1 - Artur Justiniano Roberto Júnior;
2 - Eloésio Paulo dos Reis;
3 - Daniela Battaglia Hiarata;
4 - Celia Weigert.

b) Representantes Técnicos Administrativos em Educação:
1 - Ira de Lizandra Gonçalves;
2 - Laiane Corsini Rocha.

c) Representantes Discentes:
1 - Fábio Ferreira Mendes;
2 - Raíssa Maria Barbosa da Costa;
3 - Êfeh Victorio Monteiro Crempe.

d) Representante da Coordenadoria de Assuntos Correcionais e Integridade (Caci):
1 - Klauber Sales Silva.

Art. 2º O GT tem prazo até 28 de julho de 2025 para o envio da minuta à Secretaria Geral.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo adicional, a Presidência do GT deverá encaminhar solicitação justificada ao pleno do Consuni, que poderá conceder até 180 (cento e oitenta) dias adicionais por apenas uma vez.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
30/01/2025

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira**, **Presidente do Consuni**, em 30/01/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1438552** e o código CRC **FB2A09D7**.

Referência: Processo nº 23087.018050/2024-11 SEI nº 1438552